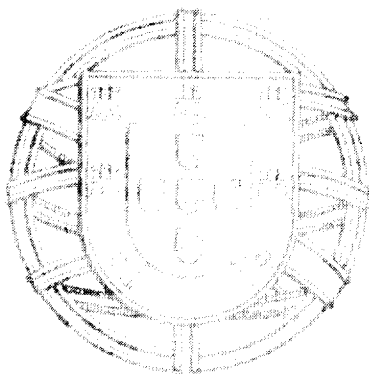



I-B
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração de rectificação n.º 71/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 37/93, do Ministério das Finanças, que autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento de vários ministérios para o ano de 1992, no montante de 10 599 775 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 66, de 19 de Março de 1993 2218-(8)

Declaração de rectificação n.º 72/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 40/93, do Ministério das Finanças, que autoriza transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1992 no montante de 360 000 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 73, de 27 de Março de 1993 2218-(8)

Declaração de rectificação n.º 73/93:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 324/93, que define as condições a que as águas minerais naturais devem obedecer para poderem ser consideradas bacteriológicamente próprias, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1993 2218-(8)

Declaração de rectificação n.º 74/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 38/93, do Ministério da Saúde, relativa a transferências de verbas no orçamento do Ministério, para o ano de 1992, no montante de 5234 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 71, de 25 de Março de 1993 2218-(8)

Declaração de rectificação n.º 75/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 41/93, do Ministério da Defesa Nacional, relativa a transferências de verbas no orçamento do Ministério, para o ano de 1992, no montante de 1 264 216 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 74, de 29 de Março de 1993 2218-(8)

Declaração de rectificação n.º 76/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 55/93, da Presidência do Conselho de Ministros, relativa a transferências de verbas no orçamento de Encargos Gerais da Nação, para o ano de 1992, no montante de 682 180 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 83, de 8 de Abril de 1993 2218-(9)

Declaração de rectificação n.º 77/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 47/93, do Ministério do Mar, que autoriza transferências de verbas no orçamento do Ministério, para o ano de 1992, no montante de 152 441 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 75, de 30 de Março de 1993 ... 2218-(9)

Declaração de rectificação n.º 78/93:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 265/93, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, que ratifica o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Socorro, em Fafe, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 57, de 9 de Março de 1993 2218-(10)

Declaração de rectificação n.º 79/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 106/92, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que autoriza a transferência de verbas no orçamento do Ministério, para o ano de 1992, no montante de 1 089 206 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 249, de 28 de Outubro de 1992 2218-(10)

Declaração de rectificação n.º 80/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 1/93, do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, que autoriza as transferências de verbas no orçamento do Ministério, no montante de 26 228 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1993 2218-(10)

Declaração de rectificação n.º 81/93:

De ter sido rectificado o Despacho Normativo n.º 53/93, do Ministério do Comércio e Turismo, que estabelece normas sobre os financiamentos a conceder pelo Fundo de Turismo para projectos a realizar em estabelecimentos hoteleiros, publicado no *Diário da República*, n.º 83, de 8 de Abril de 1993 2218-(10)

Declaração de rectificação n.º 82/93:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 326/93, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, que estabelece princípios e regras orientadoras dos centros regionais de segurança social na realização de exames de revisão dos pensionistas de invalidez, tendo em vista confirmar ou não a subsistência da incapacidade permanente, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1993 2218-(10)

Declaração de rectificação n.º 83/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 134/92, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, relativa a transferências de verbas no orçamento do Ministério, no montante de 952 122 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 273, de 25 de Novembro de 1992 2218-(11)

Declaração de rectificação n.º 84/93:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 413/93, que altera o quadro de pessoal do Centro Regional da Segurança Social de Aveiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 91, de 19 de Abril de 1993 2218-(11)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 71/93

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Declaração n.º 37/93, publicada no *Diário da República*, n.º 66, de 19 de Março de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Em 01 — Encargos Gerais da Nação, no cap. 50, div. 11, subdiv. 39, à designação orgânica e económica «Adicional à remuneração (1)» deve considerar-se aposta a alínea «X».

Em 02 — Ministério da Defesa Nacional, no cap. 02, div. 06, subdiv. 02, à designação orgânica e económica «Adicional à remuneração (2)» deve considerar-se aposta a alínea «X».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 72/93

Segundo comunicação da 3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Ministério das Finanças), a Declaração n.º 40/93, publicada no *Diário da República*, n.º 73, de 27 de Março de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No sumário, onde se lê «no montante de 360 000 contos» deve ler-se «no montante de 60 000 contos».

No cap. 10, todos os valores da coluna «Anulações», incluindo o total do capítulo, são anulados.

No cap. 13, div. 01, subdiv. 01, C. E. 01.01.01, alínea A, na coluna «Reforços ou inscrições», onde se lê «300 000 contos» deve ler-se «—».

No total do Ministério, nas colunas «Reforços ou inscrições» e «Anulações», onde se lê «360 000 contos» deve ler-se «60 000 contos».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 73/93

Segundo comunicação do Ministério da Indústria e Energia, a Portaria n.º 324/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea c) do n.º 2.º, onde se lê «20/ml a 22 ± 1°C às 72 ± horas» deve ler-se «20/ml a 22 ± 1°C às 72 ± 4 horas».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 74/93

Segundo comunicação da 12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Saúde, a Declaração n.º 38/93, publicada no *Diário da República*, n.º 71, de 25 de Março de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 02, div. 02, subdiv. 01, onde se lê «C. F. 4.01.0, C. E. 01.02.05 — Outros abonos em numerário ou espécie» deve ler-se «C. F. 4.01.0, C. E. 01.02.05, al. X — Adicional à remuneração».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 75/93

Segundo comunicação da 2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Defesa Nacional, a Declaração n.º 41/93, publicada no *Diário da República*, n.º 74, de 29 de Março de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 03, div. 06, onde se lê «Subdiv. 01 — Unid. Apoio Org. Admin. Central da Marinha» deve ler-se «Subdiv. 10 — Unid. Apoio Org. Admin. Central da Marinha».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 76/93

Segundo comunicação da 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Encargos Gerais da Nação), a Declaração n.º 55/93, publicada no *Diário da República*, n.º 83, de 8 de Abril de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação económica	Alínea	Rubricas	Reforços	Anulações
...	...	...	...	...		...	...
04	01	02	02.00.00	...	Aquisição de bens e serviços correntes:	...	...
...	...	...	...	...		...	...
...	02	...	02.02.00	...	Bens não duradouros:	...	...
...	...	...	...	...		...	...
05	02	...	01.02.00	...	Abonos variáveis ou eventuais:	...	...

deve ler-se:

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação económica	Alínea	Rubricas	Reforços	Anulações
...	...	...	...	...		...	...
04	02	...	02.00.00	...	Aquisição de bens e serviços correntes:	...	...
...	...	...	...	...		...	...
...	...	...	02.02.00	...	Bens não duradouros:	...	...
...	...	...	...	...		...	...
05	03	...	01.02.00	...	Abonos variáveis ou eventuais:	...	...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 77/93

Segundo comunicação da 13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Mar, a Declaração n.º 47/93, publicada no *Diário da República*, n.º 75, de 30 de Março de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	02		8.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	...	...
02	01		3.02.0	07.01.09		Outros investimentos	...	...
02	02		3.02.0	02.03.08		Representação dos serviços	...	...
03	01			07.00.00		Aquisição de bens de capital:		

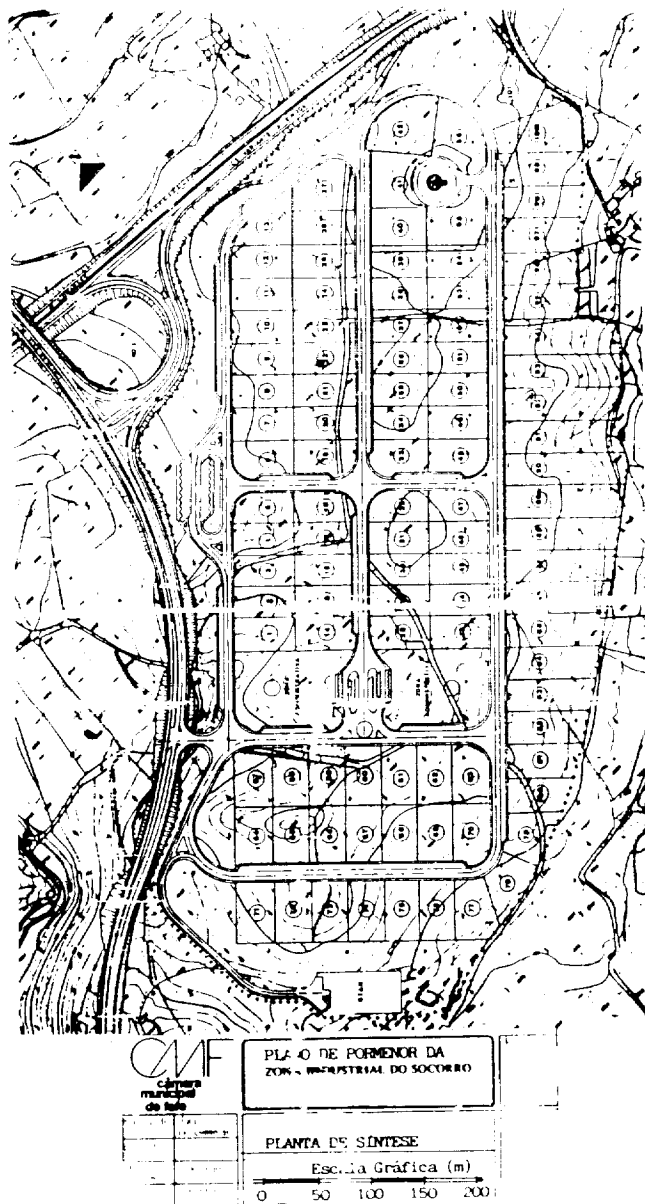
deve ler-se:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	02	01	8.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	...	...
02	01	02	3.02.0	07.01.09		Outros investimentos	...	...
02	02	01	3.02.0	02.03.08		Representação dos serviços	...	...
03	01	01		07.00.00		Aquisição de bens de capital:		

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 16 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 78/93

Segundo comunicação do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, a planta de síntese do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Socorro, em Fafe, anexa à Portaria n.º 265/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 57, de 9 de Março de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, não foi, por lapso, publicada, pelo que se procede à sua publicação.



Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 79/93

Segundo comunicação da 6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Declaração n.º 106/92, publicada no *Diário da República*, n.º 249, de 28 de Outubro de 1992, cujo original se encontra arquivado

nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na p. 4981, onde se lê «Cap. 01, div. 02, subdiv. 03, C. E. 04.01.03, al. H — Despesas de coop. internac. no âmbito do DL 486/79» deve ler-se «Cap. 01, div. 02, subdiv. 03, C. E. 04.01.03, al. H — FDUL — Despesas de coop. internac. no âmbito do DL 486/79».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 80/93

Segundo comunicação da 7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, a Declaração n.º 1/93, publicada no *Diário da República*, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na p. 49, onde se lê «Cap. 03, div. 03, subdiv. 01, C. E. 04.00.00 — Transferências correntes» deve ler-se «Cap. 01, div. 03, subdiv. 01, C. E. 04.00.00 — Transferências correntes».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 20 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 81/93

Segundo comunicação do Ministério do Comércio e Turismo, o Despacho Normativo n.º 53/93, publicado no *Diário da República*, n.º 83, de 8 de Abril de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 5, onde se lê «Montante máximo — 100 000 contos, com o limite de 70% do custo total do investimento;» deve ler-se «Montante máximo — 250 000 contos, com o limite de 70% do custo total do investimento;».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 20 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 82/93

Segundo comunicação do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a Portaria n.º 326/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 2.º, onde se lê «programa referido no n.º 10.º» deve ler-se «programa referido no n.º 1.º».

No n.º 1 do n.º 8.º, onde se lê «nos termos do n.º 3 do n.º 4.º» deve ler-se «nos termos do n.º 2 do n.º 6.º».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 83/93

Segundo comunicação da 6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Declaração n.º 134/92, publicada no *Diário da República*, n.º 273, de 25 de Novembro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 01, div. 02, subdiv. 03, C. E. 04.01.03, al. H, onde se lê «Despesas de coop. internac. no âmbito do DL 486/79» deve ler-se «FDUL — Despesas de coop. internac. no âmbito do DL 486/79».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 84/93

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 413/93, publicada no *Diário da República*,

1.ª série, n.º 91, de 19 de Abril de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário, onde se lê:

**Ministérios das Finanças e do Emprego
e da Segurança Social**

Portaria n.º 413/93:

Altera o quadro de pessoal do Centro Regional da Segurança Social de Aveiro.

deve ler-se:

**Ministérios das Finanças e do Emprego
e da Segurança Social**

Portaria n.º 412/93:

Altera o quadro de pessoal do Centro Regional da Segurança Social de Aveiro.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 41\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex

Declaração de rectificação n.º 83/93

Segundo comunicação da 6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Declaração n.º 134/92, publicada no *Diário da República*, n.º 273, de 25 de Novembro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 01, div. 02, subdiv. 03, C. E. 04.01.03, al. H, onde se lê «Despesas de coop. internac. no âmbito do DL 486/79» deve ler-se «FDUL — Despesas de coop. internac. no âmbito do DL 486/79».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 84/93

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 413/93, publicada no *Diário da República*,

1.ª série, n.º 91, de 19 de Abril de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário, onde se lê:

**Ministérios das Finanças e do Emprego
e da Segurança Social**

Portaria n.º 413/93:

Altera o quadro de pessoal do Centro Regional da Segurança Social de Aveiro.

deve ler-se:

**Ministérios das Finanças e do Emprego
e da Segurança Social**

Portaria n.º 412/93:

Altera o quadro de pessoal do Centro Regional da Segurança Social de Aveiro.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Abril de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 41\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex